



FORTE SECURITIZADORA S.A.

CNPJ/ME nº 12.979.898/0001-70

NIRE 35.300.512.944

EDITAL DE CANCELAMENTO DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL DE TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DAS 551ª, 552ª, 553ª, 554ª, 555ª, 556ª, 557ª E 558ª SÉRIES DA 1ª EMISSÃO DA FORTE SECURITIZADORA S.A.

A **FORTE SECURITIZADORA S.A.**, companhia securitizadora, com sede na Rua Fidêncio Ramos, 213, cj. 41, Vila Olímpia, CEP 04.551-010, na Cidade e Estado de São Paulo, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Economia (CNPJ/ME) sob o nº 12.979.898/0001-70 ("Securitizadora" ou "Emissora"), conforme disposto no Termo de Securitização de Créditos Imobiliários das 551ª, 552ª, 553ª, 554ª, 555ª, 556ª, 557ª e 558ª Séries da 1ª Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da Emissora ("Termo de Securitização", "Emissão" e "CRI", respectivamente), **COMUNICAR** aos os titulares dos CRI ("Titulares dos CRI") o **CANCELAMENTO** da Assembleia Geral ("AGT CRI" ou "Assembleia"), cuja realização estava designada para ocorrer, em 1ª convocação, em 29 de janeiro de 2024, às 17h00min e em 2ª convocação em 26 de fevereiro de 2024 às 17h00, **de modo exclusivamente digital**, por meio da plataforma eletrônica *Microsoft Teams*, e foi convocada nos termos Edital de Convocação, publicado conforme disposto na Cláusula XII do Termo de Securitização, nas edições de 09, 10 e 11 de janeiro de 2024 do jornal o "O Dia" ("Edital"), motivado pela necessidade de obtenção de maiores informações a respeito das matérias que serão objeto de deliberação pelos Titulares dos CRI. Uma vez esclarecidos todas as informações necessárias à tomada de decisão pelos Titulares dos CRI, a Emissora voltará a realizar nova convocação.

São Paulo, 24 de janeiro de 2024.

FORTE SECURITIZADORA S.A.